



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora da Candelária**, no Bairro de Vila Maria, no Decanato São Tiago de Zebedeu, Região Episcopal Sant'Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **Revmo. Padre Aparecido Octaviano Pinto da Silva, scj**, no ofício de **Pároco** da mesma pelo período de **03 anos**. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 01 de fevereiro de 2024.

Dom Jorge Pierozan
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 153/24